



PROCESSO Nº 995/16

PROTOCOLO Nº 14.197.042-9

PARECER CEE/CES Nº 135/16

APROVADO EM 08/11/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Psicologia, ofertado pela UNICENTRO.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 487/16, de 01/09/16 (fl. 367) e Informação Técnica nº 182/16 - CES/Seti (fl. 366), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 285/16 de 29/07/16 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Psicologia.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual nº 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Psicologia, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7.289/13, de 13/02/13, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 57/12 e nº 79/12, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/02/13 a 13/02/17, inicialmente, com a denominação de curso de graduação em Psicologia – Bacharelado, o que motivou pedido da instituição para retificação da nomenclatura do curso excluindo a expressão Bacharelado, uma vez que o referido termo não consta na Resolução CNE nº 05/11, que institui as diretrizes do curso, o que foi atendido por esta Câmara.



PROCESSO Nº 995/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso, aprovado pela Resolução nº 57/05-COU/Unicentro e com as últimas atualizações pelas Resoluções nº 02/12 e 95/12-COU/Unicentro e nº 38/14-CEPE/Unicentro, possui as seguintes características:

Carga horária: 4.176 (quatro mil, cento e setenta e seis) horas

Vagas anuais: 30 (trinta)

Turno de funcionamento: período integral

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls.77 e 78)

COD.	DEPTO.	DISCIPLINAS	SÉRIES					C/H Anual		
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	T.	P.	Total
0167/I	DEPSI/I	Anatomia e Fisiologia Humanas	3					x		102
0168/I	DEMAT/I	Estatística Aplicada à Psicologia	3					x		102
0169/I	DENAM/I	Genética Humana	2					x		68
1100/I	DEHIS/I	História da Filosofia	4					x		136
0171/I	DEPSI/I	História, Teorias e Sistemas em Psicologia	4					x		136
0172/I	DEPSI/I	Introdução à Psicologia **	4					x	x	136
0173/I	DEPSI/I	Metodologia da Investigação Psicológica I	3					x		102
0174/I	DELET/I	Produção e Editoração de Texto	3					x	x	102
1101/I	DEPSI/I	Psicologia do Desenvolvimento	4					x		136
0176/I	DEPSI/I	Análise Experimental do Comportamento		4					x	136
1195/I	DEPSI/I	Dinâmicas de Grupo		3				x		102
1196/I	DEPSI/I	Metodologia da Investigação Psicológica II		3				x		102
0179/I	DEPSI/I	Neurofisiologia		2				x		68
---	---	Optativa		2				x		68
0180/I	DEPSI/I	Psicologia da Educação		3				x		102
0181/I	DEPSI/I	Psicologia da Personalidade		3				x		102
1197/I	DEPSI/I	Psicologia Social *		4				x	x	136
0183/I	DEHIS/I	Sociologia		2				x		68
0184/I	DEPSI/I	Técnicas de Exame Psicológico		4				x	x	136
1198/I	DEHIS/I	Antropologia Cultural			3			x		102
---	---	Optativa			2			x		68
---	---	Optativa			2			x		68
1199/I	DEPSI/I	Psicologia Clínica e da Saúde			4			x		136
1200/I	DEPSI/I	Psicologia da Pessoa Portadora de Deficiência *			3			x	x	102
0188/I	DEPSI/I	Psicologia do Trabalho I			3			x		102
1201/I	DEPSI/I	Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem **			4			x	x	136
1202/I	DEPSI/I	Psicopatologia *			4			x	x	136
0190/I	DEPSI/I	Psicomotricidade			3			x		102
0829/I	DEPSI/I	Abordagens Teórico-Metodológicas da Psicologia Contemporânea I				3		x		102
1203/I	DEPSI/I	Ética Profissional				3		x		102
---	---	Optativa				2		x		68
---	---	Optativa				2		x		68
1204/I	DEPSI/I	Orientação para a Escolha Profissional **				4		x	x	136
0197/I	DEPSI/I	Psicopatologia da Criança e do Adolescente				3		x		102
1205/I	DEPSI/I	Psicologia do Trabalho II				4		x		136
1206/I	DEPSI/I	Técnicas de Aconselhamento Psicológico **				4		x	x	136
0831/I	DEPSI/I	Abordagens Teórico-Metodológicas da Psicologia Contemporânea II					2	x		68
---	---	Optativa					2	x		68
---	---	Optativa					2	x		68
---	---	Optativa					2	x		68
1207/I	DEPSI/I	Supervisão de Estágio em Psicologia Clínica ***					4	x		136
1208/I	DEPSI/I	Supervisão de Estágio em Instituições e Organizações I ***					4	x		136
1209/I	DEPSI/I	Supervisão de Estágio em Instituições e Organizações II ***					4	x		136
SUBTOTAL (horas-aula)			30	30	28	25	20			4522
SUBTOTAL (horas)										3768
Estágio Profissional Supervis. em Psicologia Clínica (horas)										136
Estágio Profissional Supervisionado em Instituições e Organizações I (horas)										136
Estágio Profissional Supervisionado em Instituições e Organizações II (horas)										136
TOTAL (horas)										4176



PROCESSO Nº 995/16

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: PSICOLOGIA (Psicólogo) (480/I – Integral – Cur. 2009)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
0833/I	DEPSI/I	Análise Institucional	68
0834/I	DEPSI/I	Atuação do Psicólogo em Instituições de Saúde	68
0835/I	DEPSI/I	Avaliação Psico-Educacional	68
0207/I	DEPED/I	Educação Inclusiva	68
0836/I	DEPSI/I	Introdução à Psicanálise e de J. Lacan I	68
0837/I	DEPSI/I	Introdução à Psicanálise e de J. Lacan II	68
1497/I	DELET/I	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
0208/I	DEPSI/I	Linguagem e Pensamento	68
0838/I	DEPSI/I	Pesquisa em Psicologia Clínica	68
0839/I	DEPSI/I	Pesquisa em Psicologia da Saúde	68
0840/I	DEPSI/I	Pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento	68
0841/I	DEPSI/I	Pesquisa em Psicologia Social	68
1210/I	DEPSI/I	Prática da Pesquisa Psicológica II	136
0842/I	DEPSI/I	Prática em Pesquisa Psicológica	68
0843/I	DEPSI/I	Psicodiagnóstico	68
0210/I	DEPSI/I	Psicofarmacologia	68
0211/I	DEPSI/I	Psicologia Ambiental	68
0844/I	DEPSI/I	Psicologia Análise de C. G. Jung	68
0212/I	DEPSI/I	Psicologia Comunitária	68
0845/I	DEPSI/I	Psicologia da Adolescência	68
0846/I	DEPSI/I	Psicologia da Gravidez, Parto e Puerpério	68
0213/I	DEPSI/I	Psicologia da Morte e Paciente Terminal	68
0847/I	DEPSI/I	Psicologia da Personalidade II	68
0214/I	DEPSI/I	Psicologia da Terceira Idade	68
0848/I	DEPSI/I	Psicologia do Esporte	68
0849/I	DEPSI/I	Psicologia do Trânsito	68
0850/I	DEPSI/I	Psicologia e Arte	68
0851/I	DEPSI/I	Psicologia Hospitalar	68
0852/I	DEPSI/I	Psicologia Judiciária	68
0853/I	DEPSI/I	Psicoterapia Cognitivo-Comportamental	68
0854/I	DEPSI/I	Psicoterapia de Família e de Casal	68
0855/I	DEPSI/I	Psicoterapia Infantil	68
0856/I	DEPSI/I	Psicoterapias Corporais	68
0216/I	DEPSI/I	Relações de Gênero	68
0857/I	DEPSI/I	Subjetividade e Corporeidade	68
0858/I	DEPSI/I	Técnicas de Entrevista Psicológica	68
0859/I	DEPSI/I	Técnicas de Observação Psicológica	68
0860/I	DEPSI/I	Técnicas Projetivas	68
0861/I	DEPSI/I	Tópicos em Psicologia do Trabalho	68
0217/I	DEPSI/I	Tópicos Especiais em Psicologia Clínica	68
0219/I	DEPSI/I	Tópicos Especiais em Psicologia Escolar	68



PROCESSO Nº 995/16

1.4 Objetivos do curso

O Curso de Graduação em Psicologia tem como finalidades formar o Psicólogo, com efetivo compromisso com a perspectiva científica, com a postura ética e com o exercício da cidadania.

Enquanto objetivos específicos do curso, cabe salientar:

- a) Formar o psicólogo, construindo as habilidades e competências necessárias para a atuação profissional nos vários contextos existentes e potenciais.
- b) Propiciar a atitude profissional ética e comprometida com a transformação social.
- c) Estimular o trabalho interdisciplinar e o diálogo com as demais ciências.
- d) Promover a sensibilização e capacitação para o trabalho com segmentos sociais excluídos, estimulando a produção de conhecimento psicológico e interdisciplinar neste campo.
- e) Estimular a formação contínua através da educação continuada, em particular na pós-graduação *stricto sensu*.
- f) Construção do desenvolvimento do conhecimento científico em psicologia.
- g) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- h) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para a compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- i) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país, fundamentais ao exercício da cidadania e profissão.
- j) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- k) Respeito a ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações.

(fl. 121)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O psicólogo formado pelo Campus Universitário de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste deve estar comprometido com práticas profissionais marcadas pela competência e compromisso ético e político permeados pela contínua construção e aplicação do conhecimento científico.

(fl. 127)



PROCESSO Nº 995/16

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Ana Priscila Batista, Graduada em Psicologia (2003) – Universidade Estadual de Londrina (UEL), Mestre (2006) em Psicologia Experimental – Universidade de São Paulo (USP) e Doutora (2013) em Educação – Universidade Federal do Paraná (UFPR), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 52)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 21 (vinte e um) professores, sendo 09 (nove) doutores e 12 (doze) mestres. Quanto ao regime de trabalho, todos possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral. (fls. 70 e 71)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 50)

Relação candidatos/vaga em processos de seleção de ingresso				Relação formandos/ingressantes		
Ano	Inscritos	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ingressantes
2012	374	24	15,58	31	24	0,77
2013	388	30	12,93	31	30	0,96
2014	437	30	14,56	31	24	0,77
2015	1014	30	33,8	34	20	0,58
2016	852	30	28,4	31	-----	-----

2. Mérito

O curso de graduação em Psicologia, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/12), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 14.

A instituição esclareceu os critérios adotados para a orientação dos alunos na escolha da ênfase pretendida.

Constata-se que os índices apresentados no item 1.8 não refletem corretamente a relação ingressantes/concluintes, uma vez que os mesmos são calculados com os dados de ingressantes e de formandos de um mesmo ano, quando deveriam ser considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso.



PROCESSO Nº 995/16

A Unicentro utiliza a expressão “curso de graduação em Psicologia - formação de psicólogo” para definir a orientação do projeto político pedagógico, tendo em vista a possibilidade do oferecimento da “formação de professores de psicologia” prevista na Resolução CNE nº 05/11.

Todavia, a denominação expressa no decreto de renovação de reconhecimento é “curso de graduação em Psicologia”, sem acrescentar a expressão “formação de psicólogo”.

Este Relator entende que a denominação para os documentos oficiais deve ser apenas a de “curso de graduação em Psicologia” ficando a inclusão da expressão “formação de psicólogo” para documentos internos na universidade.

A IES informa ainda que o aluno, no decorrer do curso, deverá optar por, pelo menos umas das seguintes ênfases: Psicologia e processos de investigação científica; Psicologia e processos educativos e de promoção de saúde.

A instituição informou que todos os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação foram revisados e houve a inserção dos conteúdos específicos de Educação Ambiental e de Direitos Humanos, em atendimento à legislação nacional e estadual.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Psicologia, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 14/02/17 até 13/02/22 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.176 (quatro mil, cento e setenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 30 (trinta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 995/16

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por 05 (cinco) votos favoráveis.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE